

Salto, 03 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO nº 13/2024 – GAB. PREF.  
Ao Excelentíssimo Senhor,  
Edival Pereira Rosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



*Assunto: Resposta à indicação nº 1436/2023 – Fabio Jorge*

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foram avaliados os relatórios de pontualidade e cumprimento de partida e não foram detectadas variações fora do padrão. Casos pontuais podem ocorrer em virtude de fatores externos, principalmente obras no meio viário, causando lentidão do trânsito e consequentemente atrasos nas linhas.

Referente à compensação indicada, o usuário que se sentir lesado por qualquer situação que venha ocorrer pode procurar a empresa pelos canais de comunicação e através da ouvidoria da Prefeitura. Cumpre lembrar que as informações e requerimentos devem estar corretamente preenchidos com os detalhes de horário, linha e prefixo do veículo, entre outras informações necessárias para verificar a ocorrência e para que o caso seja analisado pelo setor técnico.

Certo de contar com a costumeira compreensão, renovo os protestos de estima e apreço!

LAERTE SONSIN JÚNIOR  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE SALTO - 1436/2023 - FABIO JORGE  
manz